

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.697, DE 05 DE MARÇO DE 2025 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Everton Arine Teixeira e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor **EVERTON ARINE TEIXEIRA**, CPF/MF nº. 131.827.218-10, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 9.534, de 21 de fevereiro de 2024, a partir do dia 05 de março de 2025, **agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo exercício de suas funções com zelo, esmero, probidade e amor.**

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - O Exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data do dia 05 de março de 2025.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de março de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO